



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N° 059 / 2.000

EXCELENTÍSSIMO SR. VICE-PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG.

A Vereadora abaixo assinado, regimentalmente apoiada, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a doação de um terreno para a Pastoral da Criança de Cabeceira Grande.

JUSTIFICATIVA:

Para a construção de um centro da pastoral da criança, onde possam se reunir, administrar cursos a crianças e adolescentes, atender melhor a comunidade no que se refere a palestras .

Sala das Sessões, 09 de Maio de 2000.

Maria Alice
VEREADORA MARIA ALICE

Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Protocolado no Livro próprio às folhas
0041 sob o nº 0846
às 13:35 Hora
abec. Grande - MG 09 05/00
<i>Maria Alice</i>